



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAELA INGRID CUBA CHAVES DOS SANTOS	409.763.268-09	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – São Gonçalo – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS	426.434.088-88	01

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PROCONSULT LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERAL LTDA. PROCESSO: 75.693/19 ASSINATURA: 30/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 17/03/2020 E ORDEM DE SERVIÇO DE 02/06/2020 VIGÊNCIA: MAIS 60 DIAS (ATÉ 28/01/2021) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06-I/19 FUNDAMENTO: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 42.529/20 ASSINATURA: 11/12/2020 OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES (VANS E PICAPES) PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE VALOR ESTIMADO: R\$ 109.380,30 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/20 PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 50.678/20 ASSINATURA: 11/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, BALANCEAMENTO DE RODAS (POR RODA), CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES E CASTER EM VEÍCULOS LEVES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 344,30 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.704/19.

LEI Nº 5605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para viabilizar a execução da emenda impositiva que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a fim de atender nova despesa substituída da indicada pelo Vereador Orestes Vanone, autor da emenda individual nº 771, com a finalidade de apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, para custeio de suas atividades, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituída da indicada pelo Vereador Orestes Vanone, autor da Emenda Individual nº 771

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00							Assistência Social	
25.04.00	08						Assistência Social	

25.04.00	08.241						Assistência ao Idoso	
25.04.00	08.241	4002					Implantação e Gestão SUAS	
25.04.00	08.241	4002.2139					Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	
25.04.00	08.241	4002.2139	3				Despesas Correntes	
25.04.00	08.241	4002.2139	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.04.00	08.241	4002.2139	3	3	50		Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
25.04.00	08.241	4002.2139	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	38.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na Emenda nº 771 de autoria do Vereador Orestes Vanone, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 771 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Orestes Vanone

Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
30.00.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						Cultura	
30.01.00	13.392						Difusão Cultural	
30.01.00	13.392	3002					Difusão Cultural	
30.01.00	13.392	3002.2090					Promoção de Eventos Culturais	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				Despesas Correntes	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			Outras Despesas Correntes	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		Aplicações Diretas	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	38.000,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, a Emenda nº 771 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
771	Apoiar entidades de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2139	Outras Despesas Correntes	38.000,00	Orestes Vanone

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O
 Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAIS COMERCIAIS RESID. LTDA - ME - CNPJ/MF nº 10.189.782/0001-02
 Endereço: AV. JOSÉ DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISIOS
 Cidade: TAUBATÉ-SP
 Referência: Processo nº 16.447/2018
 Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos de Origem Vegetal, referente ao período de **Fevereiro de 2018**, conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
 O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 10 de dezembro de 2020.

Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAIS COMERCIAIS RESID. LTDA - ME - CNPJ/MF nº 10.189.782/0001-02
 Endereço: AV. JOSÉ DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISIOS
 Cidade: TAUBATÉ-SP
 Referência: Processo nº 10.798/2018
 Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos de Construção Civil (Misto), referente ao período de **Janeiro de 2018**, conforme item 2, sub item 2.4.2.2, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
 O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 10 de dezembro de 2020.

Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAIS COMERCIAIS RESID. LTDA - ME - CNPJ/MF nº 10.189.782/0001-02
 Endereço: AV. JOSÉ DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISIOS
 Cidade: TAUBATÉ-SP
 Referência: Processo nº 11.289/2018
 Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos de Lixo Domiciliar, referente ao período de **Janeiro de 2018**, conforme item 2, sub item 2.4.1, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
 O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 10 de dezembro de 2020.

Nome: M. A. VIEIRA CAÇAMBAS - ME - CNPJ/MF nº 08.145.349/0001-23
 Endereço: R. BRASILINA MOREIRA SANTOS, 1164 - TERRA NOVA
 Cidade: TAUBATÉ-SP
 Referência: Processo nº 11.289/2018
 Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos de Lixo Domiciliar, referente ao período de **Janeiro de 2018**, conforme item 2, sub item 2.4.1, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
 O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 10 de dezembro de 2020.

Nome: CENTRO ESTETICO SPLENDORE LTDA - ME - CNPJ/MF nº 17.517.203/0001-52
 Endereço: R. NICARAGUA, 119 - JD. DAS NAÇÕES
 Cidade: TAUBATÉ-SP
 Referência: Processo nº 81.525/2017
 Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de **Novembro de 2017**, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.
 O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 10 de dezembro de 2020.
 Victor Magalhães Salgado
 Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA SES Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 12.690, de 01 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Atribuir aos Servidores abaixo relacionados, titulares do cargo de Agentes de Controles de Vetores e Agentes de Controle de Endemias, concomitantemente com o exercício de suas funções, a incumbência de lavrarem Notificações e Autos de Infração, resultantes das ações do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, ficando assim cessados os efeitos da Portaria nº 41, de 10 de maio de 2019.

Nome do servidor	Matrícula
Aécio de Oliveira Rabelo	40.932
Alan Sanmarco	40.670
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33.403
Alexandre César Lisboa Monteiro	41.153

Alípio Porfírio da Silva Filho	37.942
Allan Silva Andrade	40.925
Almir Rogério dos Santos	40.313
Amanda Antunes Leal	40.857
Ana Carolina de Souza Passos da Silva	40.928
Anderson Oliveira Machado	37.848
André Luiz Teodoro da Silva	40.236
Andreia Fernando Corrêa	41.959
Andreza Menezes Nunes	42.682
Arnaldo Pereira Junior	41.831
Bruno Eduardo da Silva Machado	45.286
Bruno Gil Oliveira	42.669
Camila Gonçalves Alvis	40.184
Carlos Eduardo Chagas de Araújo	42.021
Claudinei Ferreira de Souza da Silva	46.884
Cleiton Araújo de Carvalho	34.843
Daniel Smegal Braga Ribeiro	40.231
Daniela Leite de Melo	38.007
Danielle Tatiane Carvalho Lorena Gambogi	42.683
Eduardo Gustavo Ramos Camargo	38.255
Elisa Marrie Araújo Fabretti	35.098
Elisabete Herculano Pereira	37.853
Elisângela Cristina dos Santos Soares Corrêa	34.642
Erica Aparecida de Oliveira Bispo da Silva	37.804
Erick Mateus de Oliveira Bispo da Silva	47.928
Erika Vittorazo	37.845
Fábio Henrique da Cruz	33.694
Flávia Regina Resende Maia	40.629
Gesler Fabrício Barbosa	41.825
Gilmar de Souza	41.287
Helena de Freitas	47.924
Helenice Monteiro	40.434
Jander Silvano Santos	28.928
Jéferson Aparecido da Silva	40.166
Jhonata Moreira Thomaz	33.744
Jonathan Cristian Tagle Rocha	46.042
Juliana Gomes Silva	43.828
Juliana Rodrigues Mello dos Santos	40.232
Karina Sandi Vilela	40.183
Kelly Cristina Leite	34.616
Leila de Oliveira Rodrigues da Silva	37.842
Leonildo Donato Morais Jr	41.132
Leticia Raquel Martins Soares	35.016
Lindalva Pimentel da Costa	36.280
Luan Gabriel de Souza Gianelli	47.357
Luan Michel Oliveira da Silva	44.642
Luis Carlos da Silva	42.680
Luiz Fernando Biscardi Ferreira Lima	47.828
Luiz Fernando Garcia da Silva	37.846
Luiz Gustavo Rodrigues de Moura	41.847
Luiz Henrique Aguiar Rodrigues	37.923
Lurriel Alvarenga Pádua	40.538
Marcelo Gonçalves	33.656
Márcio José de Oliveira Puccinelli Zanquetta	30.287
Marco Antônio Pereira Costa	13.872
Marcos Bruno de Lima Ramos	44.255
Maria Cristina Yamaguchi	34.939
Maria de Fátima Maloste Torino	41.239
Marília Rita da Silva	40.280
Mateus Toledo Souza	41.948
Meire Lúcia dos Santos	33.390
Melk Torres dos Santos	44.657
Michel Danilo Santos Silva	36.600
Michele Cristina Correia dos Santos de Souza	42.678
Mileine Mitie Gengima Soares	33.693
Natália de Almeida e Souza	40.230
Paola de Oliveira Puccinelli Zanquetta	38.202
Patrícia Francisca Vera Ribeiro	34.695
Pedrina Marcela Neves dos Santos	39.749
Plínio Scarpa Ferreira	41.187
Rafael Felipe de Oliveira	39.116
Rafael Willian dos Santos	36.724
Roberta Rodrigues Alves de Oliveira Vilela Pinto	42.775
Roberto Antônio Ladeira Miranda Junior	42.688
Robson Dias da Silva	45.987
Samantha Almeida Alves	42.687
Sandra Regina Moura Gonçalves da Silva	34.221
Sílvia Leticia de Assis	40.181
Solange Cintra Carvalho	41.288

Tamires Verônica Brandão	33.649
Tiago Biagioni	47.791
Valdilene Aparecida Oliveira Silva	39.602
Valéria Aparecida de Carvalho	33.414
Vanderson de Jesus Dias	33.743
Vânia Regina Santos	42.681
Wenner Valente	43.721

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOÃO EBRAM NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SESP Nº 025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Em vista das celebrações das festividades do Natal e Ano Novo, antecipar a realização das Feiras Livre do Mercado Municipal e do bairro Vila São Geraldo, conforme abaixo:

- De 25/12/2020 (sexta-feira) para 24/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h;

- De 01/01/2021 (sexta-feira) para 31/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h.

As Feiras Livres do Mercado Municipal de sábado e domingo, bem como as Feiras Livres dos bairros dos demais dias da semana, serão realizadas em seus dias normais, sem alteração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 263/20, que cuida da Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem de site municipal e e-mail corporativo em servidor dedicado, incluindo infraestrutura, instalação, configuração, migração, manutenção, suporte técnico garantia de atualização e monitoramento, por um período de 12 meses. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, que havia sido agendado para ocorrer dia 11 de dezembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia 16 de dezembro de 2020 às 08h30min. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 10.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 229/20 – Edital III, que cuida do fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), por um período de 02 (dois) meses, devendo ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº. 13.979/2020, com encerramento dia 21.12.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 11.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

O Conselho Municipal de Saúde – COMUS Taubaté torna publica a relação dos conselheiros eleitos na Planária realizada dia 21 de novembro de 2020, para o biênio de 2021/2022, lembrando que alguns seguimentos não tiveram inscrições:

- Representantes dos Usuários, assim distribuídos:
 - 2 (dois) representantes das Associações de Portadores de Patologias;
 - **Associação Valeparaibana de Ostomizados – AVO;**
 - Titular: Mario Romero

- Suplente: Valtair Pereira da Silva
- 2 (dois) representantes das Associações de Pessoas com Deficiência;
 - **Associação de Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba– ADV - Vale;**
 - Titular: Carlos Eduardo Juvêncio
 - Suplente: Neusa Martins
- 2 (dois) representantes dos Movimentos Populares;
 - **Casa São Francisco de Idosos de Taubaté;**
 - Titular: Márcia Maria Moura Ferreira
 - Suplente: João Wellington Marton
 - **Conselho Comunitário de Segurança de Taubaté;**
 - Titular: Danielison Alves da Silva
 - Suplente: Conceição Aparecida Leme da Silva
- 2 (dois) representantes das Entidades Religiosas;
 - **Cúria Diocesana de Taubaté;**
 - Titular: Antonio de Paula Oliveira
 - Suplente: Ana Maria Souza Dias Oliveira
- 2 (dois) representantes das Associações de Moradores;
 - **Associação de Moradores dos Bairros Rurais – AMBAR;**
 - Titular: Laércio Oliveira
 - Suplente: Karoline Nataly da Silva Santos
 - **Associação de Amigos do Bairro São Judas Tadeu;**
 - Titular: Roberto José Fernandes de Queiroz
 - Suplente: José Amenor de Freitas
- 2 (dois) representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores;
 - **Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região;**
 - Titular: Valter Caetano dos Santos
 - Suplente: Tiago Augusto Miranda Lima
- 2 (dois) representantes de Entidades de Aposentados e Pensionistas
 - **União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté – UAPIT;**
 - Titular: Jose Damião Vasconcelos
 - Suplente: Benedito Sebastião de Arruda
 - **União dos Aposentados Pensionistas Idosos e Idosas de Taubaté – UAPIT;**
 - Titular: Jose Maria Mori
 - Suplente: Benedito Lucio Coelho
- Representantes dos Trabalhadores da Saúde, assim distribuídos:
 - 1 (um) representante de Unidades de Saúde.
 - **Representante das Unidades de Saúde Municipais;**
 - Titular: Priscila Rocha Pires Silva
 - Suplente: Márcia Adonais Pinto
- Representantes dos Gestores da Saúde Municipal, assim distribuídos:
 - 2 (dois) representantes do Departamento de Saúde;
 - **Secretaria de Municipal Saúde;**
 - Titular: Juliana Oliveira Coelho
 - Suplente: Luiz Henrique Domiciano
 - **Secretaria de Municipal Saúde;**
 - Titular: Fabíola Moreira de Jesus Almeida
 - Suplente: Maria Antonia da Silva Hottun
- Representantes de Prestadores de Serviços e Fornecedores ou Produtores de materiais de saúde, assim distribuídos:
 - 1 (um) representante de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de materiais de saúde.
 - **Unipsico;**
 - Titular: Karina Alejandra Preter Ancamil
 - Suplente: Não houve indicação
 - 1 (um) representante do Hospital Universitário.
 - **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**
 - Titular: Marcelo Lucci Mussi
 - Suplente: Ana Marta Nicodemo

Sem mais.

Taubaté, 11 de dezembro de 2020.

Conselheiro Danielison Alves da Silva

Presidente COMUS Taubaté

